

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0219	DIREITO PENAL ESPECIAL I	80h	5°

EMENTA

Crimes contra a pessoa. Crimes contra os costumes. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra a família.

OBJETIVOS

GERAL

Compreender a legislação criminal como resultado de uma consciência coletiva, expressa nas lutas da sociedade civil brasileira e dos poderes constituídos, e sua correlação com os aspectos que conformam a realidade vivenciada em nosso país e na sociedade global.

ESPECÍFICOS

Entender como a lei criminal é tratada no presente, destacando os princípios que lhe deram embasamento e as mudanças sociais que este Instrumento Jurídico se propõe efetivar.

Analisar criticamente o Código Penal e as leis extravagantes na atual conjuntura da sociedade global e ante os fatores de risco.

Avaliar os resultados da aplicação prática da lei criminal, verificando se os objetivos propostos pela citada Lei estão sendo alcançados.

Apresentar sugestões de alterações que poderiam ser implantadas nas leis criminais para sua melhor adequação à realidade social brasileira na atualidade.

Discutir a questão do desuso da lei Penal diante das mudanças que se instalam no nosso País e no mundo e do alto índice de crescimento da criminalidade no nosso município.

Identificar a influência das novas tendências do Direito Penal nos tipos de crimes abordados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - Crimes contra a pessoa

- 1.1 Dos crimes contra a vida
- 1.2 Das lesões corporais
- 1.3 Da periclitarão da vida e da saúde
- 1.4 Da rixa
- 1.5 Dos crimes contra a honra
- 1.6 Dos crimes contra a liberdade individual
- 1.7 Dos crimes contra a liberdade pessoal
- 1.8 Dos crimes contra a inviolabilidade do domicílio
- 1.9 Dos crimes contra a inviolabilidade de correspondência
- 1.10 Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos

UNIDADE II – Crimes Contra os Costumes

- 2.1 Dos crimes contra a liberdade sexual
- 2.2 Da corrupção de menores
- 2.3 Do latrocínio e do tráfico de mulheres
- 2.4 Do ultraje público ao pudor

UNIDADE III – Crimes contra o patrimônio

- 3.1 Do furto
- 3.2 Do roubo

- 3.3 Da usurpação
- 3.4 Do dano
- 3.5 Da apropriação indébita
- 3.6 Do estelionato e outras fraudes
- 3.7 Da recepção

UNIDADE IV – Crimes contra a propriedade imaterial

- 4.1 Dos crimes contra a propriedade intelectual

UNIDADE V – Crimes contra a organização do trabalho

- 5.1 Dos crimes contra a liberdade

UNIDADE VI – Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos

- 6.1 Dos crimes contra o sentimento religioso
- 6.2 Dos crimes contra o respeito dos mortos

UNIDADE VII – Crimes contra a família

- 7.1 Dos crimes contra o casamento
- 7.2 Dos crimes contra o estado de filiação
- 7.3 Dos crimes contra a assistência familiar
- 7.4 Dos crimes contra o pátrio poder, tutela e curatela

UNIDADE VIII - Crimes contra os portadores de necessidades especiais e o idoso

- 8.1 Das leis especiais
- 8.2 Das Leis que tratam do deficiente
- 8.3 Do Estatuto do idoso

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Aula expositiva dialogada com participação dos alunos; Pesquisas individuais e em grupos; Discussão de Processos Judiciais.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

- TDE 1: Análise de processos judiciais;
- TDE 2: Leitura e elaboração de atividades referentes ao artigo científico e ao texto

RECURSOS DIDÁTICOS

Revistas; livros; filmes, programas televisivos e data show.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:
 - avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;
 - avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico: "Pedofilia virtual" e considerações críticas sobre a lei 11.829/08, de Spencer Toth Sydow. *Revista IBCrim*
- Texto acadêmico:
- . Referência:
- . Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

GRECO, R. **Curso de direito penal**. 11. ed. São Paulo: Impetus, 2014. v. 2 e 3.

BITTENCOURT, C. R. **Tratado de direito penal**: parte especial. 14. ed. São Paulo: RT, 2014. V.2.

NUCCI, G. de S.. **Manual de direito penal**: parte geral – parte especial. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

COMPLEMENTAR

CAPEZ, F. **Curso de direito penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 2.

DELMANTO, C. **Código penal comentado**. 8. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

JESUS, D. de. **Direito Penal**. 28. ed. Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2007.

NUCCI, G. de S. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

PRADO, L. R. **Curso de Direito Penal brasileiro**: Parte especial. 9. ed. São Paulo: RT, 2008. v. 2.